



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

OFÍCIO Nº 17/2021/SMGF

Pará de Minas, 12 de abril de 2021.

Ao Senhor Vereador
Nilton Reis Lopes
Câmara Municipal de Pará de Minas

Assunto: Resposta ao ofício nº 01/2021

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício nº 01/2021 e conforme lista anexa ao mesmo, informo que, em relação aos imóveis localizados nos logradouros que não possuem infraestrutura, os valores tributados são de R\$ 109.051,87 (cento e nove mil cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Segue em anexo a planilha com o demonstrativo.

Atenciosamente,


JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária



37
465/21
Carlo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

De: Gabinete do Secretário

Para: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Assunto: Resposta Ofício 01/2021 – Gabinete do Vereador Nilton Reis Lopes

Data: 9 de abril de 2021

Ilustre Secretário,

Em resposta ao Ofício 01/2021 do Gabinete do Vereador Nilton Reis Lopes, solicitando valores de IPTU cobrados de locais desprovidos de infraestrutura, conforme relação anexa pelo nobre vereador, informamos que o valor tributado de imposto, para as localidades solicitadas, é na ordem de R\$ 109.051,87 (cento e nove mil cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Segue planilha em anexo.

Atenciosamente,

Carlo A. Meirelles
PAULO ANTÔNIO DUARTE
Técnico em Administração